

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA

REDE

Solicitado: Núcleo Pedagógico

Autorizado: Dirigente

Transmitido: Norberto

Data: 10/11/2020

REDE: 0173/2020

Assunto: **Informes PNLD**

Senhores Diretores e Professores Coordenadores, abaixo alguns informes PNLD

Nova resolução PNLD: o Conselho Deliberativo do FNDE a 7 de outubro de 2020 aprovou nova resolução que dispõe sobre o programa. Convidamos a todos para que leiam e divulguem o documento constante do [link](#).

Entrega nas Escolas Rurais: lembramos que o FNDE se utiliza de dados do Censo Escolar e, portanto, se uma escola se identifica como rural no censo assim será considerada pelo Ministério da Educação, independente da classificação que a Seduc SP possa adotar. De acordo com o contrato entre o FNDE e a Empresa de Correios e Telégrafos – Correios, as entregas nas escolas rurais podem ocorrer nas Secretarias Municipais de Educação/Prefeituras (para destinatários da esfera municipal) ou Diretorias de Ensino (para destinatários das esferas estadual e federal).

Sobre Recolhimento de Livros do PNLD: ao final do ano letivo é prática corrente do programa recolher os livros reutilizáveis em posse dos alunos. Campanhas de preservação dos livros para que sejam reutilizados nos anos seguintes por novos alunos deve ser rotineira pelas escolas. Nesse sentido abaixo seguem orientações específicas:

1. Anos Iniciais: neste final de ano letivo todas as escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais poderão deixar com seus alunos os exemplares que receberam no início do primeiro semestre, pois os livros didáticos desse segmento são todos consumíveis. No entanto, frisamos que os pais/responsáveis devem ser orientados a não descartar os livros pois eles poderão ser requisitados pelo professor para eventual reposição de conteúdos em defasagem pelo aluno;

2. Anos Finais: todos os livros deverão ser recolhidos, pois são reutilizáveis, o controle da devolução dos livros didáticos deve ser

realizado à medida que os alunos entregam os exemplares à escola para reutilização no ano seguinte;

3. Ensino Médio: o prazo de validade dos atuais livros do Ensino Médio foi estendido, portanto, serão reutilizados em 2021 o que implica promover o devido recolhimento das obras das três séries para utilização no próximo ano letivo. Exceção para os títulos de Sociologia, Filosofia e Arte;

4. PNLD Literário: os livros do aluno enviados são reutilizáveis, portanto, deverão ser recolhidos para reutilização de novos alunos em 2021;

5. Manual do Professor: tanto dos livros didáticos como do literário deverão ser recolhidos para que os regentes das novas turmas de 2021 possam reutilizá-los;

6. Braille: Os livros didáticos adaptados para Braille são materiais reutilizáveis. Dessa forma, os livros em posse de alunos e professores deverão ser devolvidos às escolas ao final do ano letivo.

Atenciosamente,

Patrícia C. Malaguetta

PCNP de Matemática

De acordo

Fábio Augusto Negreiros

Dirigente Regional de Ensino